

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA



INDICAÇÃO

(Do Vereador Adelar Mujol)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, que realize um estudo viabilidade para a construção de uma estrada secundária para o tráfego de máquinas agrícolas.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que realize um estudo técnico para construção de uma estrada secundária para o tráfego de máquinas agrícolas no Município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender às demandas dos produtores rurais da região, que enfrentam dificuldades na locomoção de suas máquinas agrícolas pelas vias urbanas e principais estradas do município. O tráfego de equipamentos de grande porte em vias destinadas ao trânsito comum pode causar transtornos, riscos de acidentes e desgaste prematuro do pavimento. A criação de uma estrada secundária específica para esse fim proporcionará maior segurança tanto para os agricultores quanto para os demais usuários das vias públicas, se não houver alternativa, indica que o Poder Executivo informe em qual via já existente poderá ser utilizada para a passagem dessas máquinas. Diante do exposto peço aos Nobres Edis para que a presente indicação seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo.



ADELAR MUJOL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA	
	SIGNATÁRIO
✓ Proposição discutida e aprovada	Eli Stefanello
Proposição discutida e rejeitada	Data 18/03/2025 16:34 #3537ae7b042211f0a15f42010a2b600a
	ELI STEFANELLO
	1° Secretário

